



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs : N° 1

Proc. N° 2474/2024

INDICAÇÃO

2304/2025

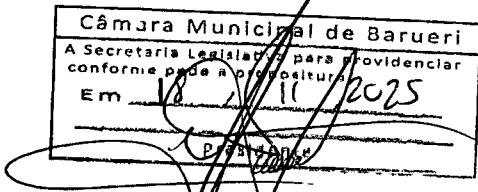


Dispõe sobre: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS RUAS:
RUA BROOKLIN, RUA CAMBUCI, RUA PIRITUBA, RUA TATUAPÉ E
RUA IMIRIM, BAIRRO CHÁCARAS MARCO – NESTE MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para implementação da Regularização Fundiária Das Ruas: Rua Brooklin, Rua Cambuci, Rua Pirituba, Rua Tatuapé e Rua Imirim, no Bairro Chácaras Marco – neste Município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de novembro de 2025.



Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues - Vereador e 1º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a regularização fundiária do bairro Chácaras Marco, especialmente nas Ruas Brooklin, Cambuci, Pirituba, Tatuapé e Imirim, onde diversos moradores residem há anos sem o devido título de propriedade de seus imóveis.

A ausência da regularização formal impede que as famílias tenham segurança jurídica, acesso a financiamentos habitacionais e melhorias estruturais em suas moradias. Além disso, limita a capacidade do Poder Público de investir em obras de infraestrutura urbana, como pavimentação, drenagem, iluminação e saneamento.

O bairro possui características consolidadas, com habitações fixas, rede elétrica e abastecimento de água, o que reforça a viabilidade técnica da regularização conforme os parâmetros da Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana (Reurb).

A medida proposta visa garantir dignidade e estabilidade social às famílias que contribuíram para o desenvolvimento local, promovendo inclusão, valorização imobiliária e melhor ordenamento urbano. Algumas dessas ruas, de modo isolado foram solicitados através das INDC 1519/2024 Ver. Jose de Melo IND 1553/2023 e 1473/2022 Ver. Dra. Claudia



139